



Ficha de Informação Normalizada para Depósitos (FIND)
Conta à Ordem BCI Particulares

A. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	
1. Identificação da Instituição Depositária	
1.1. Denominação	Banco Comercial e de Investimentos, SA – BCI.
1.2. Endereço	Avenida 25 de Setembro N° 4, Maputo.
1.3 Contactos	Fala daki: 800 224 224. Chamadas Internacionais: 21 224 224. faladaki@bci.co.mz
1.4 Informação fiscal e bancária	NUIT: 400001391. NUIB: 202000011245111.
2. Data da Ficha de Informação Normalizada (FIN)	
29 de Maio de 2025	
B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO	
1. Designação comercial do produto	Conta à Ordem BCI Particulares
2. Condições de acesso	<ul style="list-style-type: none">a) Ser Particular ou Estrangeiro;b) Possuir o mínimo de 18 anos de idade;c) Apresentar os documentos e o montante mínimo apresentado no ponto 6.1;d) Comprovativo de Residência;e) NUIT;f) Carta da entidade empregadora atestando o vínculo laboral, profissional, tipo de contrato e vencimento mensal líquido actual – Exigível apenas nos casos em que a pessoa tem um emprego formal.).
3. Modalidade	Depósito à Ordem.
4. Meios de Movimentação	<p>Contas em Moeda Nacional</p> <ul style="list-style-type: none">1 Cartão de Débito;2 Cheques;3 e-daki (eBanking/App,*134#);4 Ordens de Pagamentos. <p>Contas em Moeda Estrangeira</p> <ul style="list-style-type: none">1. Cheques;2. daki via internet (eBanking App);3. Ordens de Pagamento.
5. Moeda	Meticais (MZN), Dólares (USD), Euros (EUR) e Rands (ZAR)
6. Constituição do depósito	
6.1 Montante mínimo (Caso aplicável)	1.000 MZN 300 USD 300 EUR 2.000 ZAR
6.2 Montante máximo (Caso aplicável)	N/A
7. Remuneração	
7.1 TANB	N/A.
7.2 TANL	N/A.



7.3.1 Remuneração da taxa variável	N/A.	
7.3.2 Indexante	N/A.	
7.3.2 Frequência de revisão	N/A.	
7.3.3 Spread	N/A.	
7.3.4 Forma de arredondamento	N/A.	
8. Cálculo de Juros		
8.1 Descrição	N/A.	
8.2 Pagamento de juros	N/A.	
9. Regime Fiscal		
Comissões e Despesas (Ver Subcategoria 10) sujeitas a Imposto de Selo de 2,00%, com retenção na fonte.		
10. Comissões e despesas		
Comissão	Despesas	
Abertura de Conta/Constituição de depósito	Grátis.	
Manutenção da Conta	Grátis.	
Inactividade da Conta	Grátis.	
Inobservância de Saldo Mínimo em contas de D.O	Grátis.	
Encerramento da Conta	Grátis.	
Consulta de saldo no balcão	Duas vezes por mês no balcão	Grátis.
	Consultas subsequentes do mês.	100,00 MZN.
Emissão de extracto	Primeiro extracto por mês.	Grátis.
	De 0 a 3 Meses (Particulares)	100,00 MZN.
	De 3 a 12 Meses (Particulares)	100,00 MZN.
11. Descoberto		
Descoberto	Mediante prévia celebração de contrato de crédito de facilidade de descoberto, o(s) titular(es) pode(m) dispor de fundos que excedem o saldo da conta.	
Comissões		Despesas
Descobertos	Despesas de Organização	MZN 3.500,00 (Particulares)
	Taxas de juro em Meticais	PRSF + 11,50% (Anual)
Descoberto Pontual	Comissão de Autorização	MZN 1.350,00
	Despesas de Organização MZN	MZN 0,00 (Particulares)
	Taxas de juro Meticais	PRSF + 11,50% (Anual)
12. Outras condições		
Isenção de despesas correntes, manutenção e abertura;		
<ul style="list-style-type: none"> • Comodidade e flexibilidade no acesso à conta 24 horas por dia através do serviço daki via internet (eBanking App); • Garantia total de segurança e confiabilidade; • Facilidade na gestão diária do dinheiro. 		
13. Fundo de Garantia de Depósitos		
Os depósitos constituídos no BCI beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.		
O FGD garante o reembolso até ao valor máximo de 40.000,00MT (quarenta mil meticais), por cada depositante.		



No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros. Para informações complementares consulte o endereço Avenida Kenneth Kaunda, nº 770, Maputo, Moçambique.

C. VALIDADE DAS CONDIÇÕES DE FINDP

Os termos e condições desta FIN são válidos até acordo em contrário. Em caso de divergência entre os termos e condições indicados nesta FIN e os termos e condições vigentes na data da outorga do contrato de depósito, prevalecerão estes últimos.